

EDITAL Nº 017/2020/VREAC

Suspende, temporariamente, a realização e execução parcial e/ou total de Projetos e Programas de Extensão Universitária de que trata o Edital nº 003/2020/VREAC, com readequação de carga horária, conforme definido com as respectivas Escolas de Conhecimento da UNIVALI.

O Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Vale do Itajaí – Univali, Prof. Dr. José Carlos Machado, no regular uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO**:

- Que, à luz do artigo 34, incisos XI, XVI e XVII, do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí, compete ao Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários promover e supervisionar as atividades de extensão, relações comunitárias e educação profissional vinculados à Vice-Reitoria, propor e acompanhar os cursos e atividades de extensão e de educação profissional articulado às políticas de ensino e pesquisa, bem como planejar e avaliar as atividades de extensão e de educação profissional juntamente com suas áreas, e em consonância com o Planejamento Estratégico da UNIVALI;
- A inviabilidade prática da realização de atividades presenciais de diversos Projetos e Programas de Extensão Universitária;
- O advento do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, por meio do qual o Congresso Nacional oficialmente reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da emergência de saúde pública internacional relacionada ao novo coronavírus (Covid-19);
- O advento do Decreto nº 509, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina que, dentre outras medidas, suspendeu, em todo o território catarinense, as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino fundamental, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA), bem como ensino técnico e ensino superior;
- O advento do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado de

Santa Catarina, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, estabelecendo outras providências, sucedendo-se-lhe inúmeros Decretos Estaduais posteriores (v.g., Decretos Estaduais nº 521/2020, nº 525/2020, nº 534/2020, nº 554/2020, nº 562/2020, nº 587/2020, dentre outros), todos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19;

- Os negativos efeitos/consequências sociais e econômicas da pandemia do novo coronavírus em âmbito mundial, nacional, estadual e local, com redução expressiva de produção, comercialização e prestação de serviços em geral, e consequente redução de riquezas em âmbito global¹ e desemprego em alta escala;
- Que, somente no Estado de Santa Catarina, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia do novo coronavírus, até meados do mês de maio do ano de 2020, além das medidas de suspensão de contratos de trabalho e de redução proporcional de salário que já atingiram quase 1 milhão de trabalhadores, mais de 530 mil demissões² já se materializaram em território catarinense;
- Que, apenas na Foz do Rio Itajaí – que compreende os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo – até 19 de maio de 2020, mais de 89 mil trabalhadores já foram demitidos de seus empregos³;
- Que a notória situação relativa aos efeitos econômicos e sociais decorrentes do novo coronavírus acarrerou, no âmbito das instituições de ensino superior brasileiras, somente na 1ª quinzena de abril de 2020, no salto da inadimplência para históricos 25,5%⁴, bem como em uma inadimplência no mês de abril de 2020

¹ Segundo projeções da Organização das Nações Unidas – ONU, a economia mundial deverá se contrair 3,2% este ano, perdendo cerca de US\$ 8,5 trilhões nos próximos dois anos devido à pandemia do novo coronavírus, traduzindo-se na maior queda desde a Grande Depressão na década de 1930. Informação disponível no link <https://br.noticias.yahoo.com/economia-mundial-perder%C3%A1-us-8-163228864.html>, de 13 de maio de 2020. Acesso em 27.05.2020.

² Segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE, FIESC e FECOMÉRCIO. Informação disponível para acesso público no endereço eletrônico <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/05/13/sc-teve-530-mil-demissoes-durante-a-pandemia-aponta-pesquisa-da-fiesc.ghtml>, de 13 de maio de 2020. Acesso em 27.05.2020.

³ Segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE, FIESC e FECOMÉRCIO. Informação disponível para acesso público no endereço eletrônico <https://diarinho.com.br/noticias/geral/89-mil-demitidos-na-foz-do-itajai/>, de 19 de maio de 2020. Acesso em 27.05.2020.

⁴ Matéria com as respectivas informações disponíveis para acesso público no endereço eletrônico <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/04/17/inadimplencia-no-ensino-superior-salta-para-255percent-em-abril-diz-entidade.ghtml>, de 17.04.2020. Acesso em 27.05.2020.

consolidada 72% maior que no mesmo mês do ano de 2019, além de aumento sem precedentes da evasão de alunos de 32,5% no mesmo período⁵;

- Que, desde o início da paralisação presencial de suas atividades administrativas e docentes na Fundação UNIVALI, em 18 de março de 2020, os efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus já foram fortemente sentidos pela Instituição, com ampliação de custos e queda expressiva de receitas, neste último caso decorrente do aumento da inadimplência, desistências, trancamentos de matrículas, dentre outros;
- Que o Edital nº 033/FUNDAÇÃO/2019, ao divulgar as normas e procedimentos de seleção de Projetos e Programas de Extensão Universitária a serem desenvolvidos de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, estabeleceu expressamente, em seu item 4.4, que a carga horária dos professores que atuariam nos respectivos Projetos e Programas seria definida mediante a prévia disponibilidade/existência de recursos financeiros da Fundação UNIVALI;
- Que o mesmo Edital nº 033/FUNDAÇÃO/2019, em seu item 7.2, expressamente estabeleceu que os Projetos e/ou Programas de Extensão teriam, em tese, duração prevista de 12 meses, podendo ser ou não prorrogado por período a ser definido pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- Que, perante a 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, se encontra em regular trâmite o Procedimento Administrativo nº 09.2018.00004602-8, instaurado pelo Ministério Público de Santa Catarina, relativo ao cumprimento das medidas de gestão que estão sendo adotadas pela Fundação UNIVALI visando à garantia da manutenção da saúde econômico-financeira da Instituição;
- Que o momento está a exigir a necessidade premente da adoção de novas medidas de austeridade objetivando garantir a mínima sustentabilidade econômico-financeira da Fundação UNIVALI a curto e médio-prazo neste novel cenário econômico e social decorrente da pandemia do novo coronavírus, em prol do interesse institucional coletivo de professores, funcionários técnico-administrativos, alunos, prestadores de serviços, fornecedores e comunidade em geral.

1. Torna público que, a partir de 1º de junho de 2020, fica temporariamente suspensa, *sine die*, a realização e execução parcial e/ou total de Projetos e Programas de Extensão

⁵ Matéria com as respectivas informações disponíveis para acesso público no endereço eletrônico <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/25/inadimplencia-do-ensino-superior-privado-em-abril-de-2020-e-72percent-maior-que-no-mesmo-mes-do-ano-passado-aponta-levantamento.ghtml>, de 25.05.2020. Acesso em 27.05.2020.

Universitária de que trata o Edital nº 003/2020/VREAC, conforme definido com as respectivas Escolas de Conhecimento da UNIVALI.

2. A partir de 1º de junho de 2020, os Projetos e Programas de Extensão de que trata o Edital nº 003/2020/VREAC passam a ter a seguinte carga horária:

PROJETOS DE EXTENSÃO			
Escolas	Código	Projeto	CH a partir de jun/2020
ECJS	7431	CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE - LACIS	3
ECJS	7412	CIDADANIA EM FOCO - CAMPUS ITAJAÍ	9
ECJS	7413	ASSISTÊNCIA AO PRESO – CAMPUS ITAJAÍ	6
ECJS	7449	PROJETO CIRANDA: PROTEGENDO A INFANCIA CONTRA AS VIOLENCIAS	2
ECJS	7447	CIDADANIA EM FOCO - CAMPUS TIJUCAS	3
ECJS	7460	OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS, COM ÊNFASE À IGUALDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE, AO TRABALHO DECENTE, À SUSTENTABILIDADE, A CULTURA DA PAZ EM AMBIENTE FAMILIAR E ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.	6
ECJS/ECS	7425	PROJETO NOVA VIDA	7
ECJS	7490	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - KOB	6
ECJS	7427	CIDADANIA EM FOCO – CAMPUS KOBASOL	8
ECJS	7435	PROJETO DE EXTENSÃO DIREITO INTERGERACIONAL E TRANSVERSALIDADE	8
ECJS	7443	ASSISTÊNCIA AO PRESO - CAMPUS TIJUCAS	4
ECJS	7513	PROTEJÁ: VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE É CRIME	8
ECJS	7450	VAMOS CONCILIAR - CAMPUS ITAJAÍ	4
ECJS/EE/EN/EACH	7441	PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7
ECJS/ECS	7467	JUSTIÇA INCLUSIVA	6
ECJS	7520	NAJUP - NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR	5
ECS	7453	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	4
ECS	7429	TUTORES DO SORRISO	2

ECS	7421	DISCUTINDO A RELAÇÃO (#D.R.)	6
ECS	7433	CONVÍVIO HOMEM/ANIMAL E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	6
ECS	7473	ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE APOIO A SUJEITOS AFÁSICOS DE ITAJAÍ E REGIÃO	6
ECS	7472	“MÃOS DE VIDA”: UMA ESCOLA CRIATIVA PARA HUMANESCER NA CIDADANIA	6
ECS	7518	REDUZIR E RECICLAR: REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS	6
ECS	7523	PROJETO ESCOLHAS: PROMOÇÃO DE SAÚDE	5
ECS	7430	PRÁTICAS GERONTOLÓGICAS: ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO COM DEMÊNCIA, SEUS FAMILIARES E COMUNIDADE	5
ECS/EACH	7475	SARAU INFORMAL	5
ECS	7501	PRÁTICA A MENTE: PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL DE ADULTOS EM ITAJAÍ	6
EMCT	7445	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO: MEIO AMBIENTE, SAÚDE E GÊNERO	6
EMCT	7498	QUÍMICA SOCIAL	4
EMCT	7510	LITE IS COOL: INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E A CULTURA MAKER	5
EMCT	7451	“MARICULTURA & CIDADANIA, EM BUSCA DE UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PENHA ”.	8
EMCT	7505	ÁGUA VIVA, DO RECURSO AO PATRIMÔNIO	3
EMCT	7474	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO É PRECISO	3
EMCT	7512	“TRILHA DA VIDA: DISSEMINANDO AÇÕES TRANSFORMADORAS NA TRANSIÇÃO PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS”	3
EMCT	7496	APRENDIZAGEM DE GEOMETRIA E DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES UTILIZANDO A APLICAÇÃO EDUCACIONAL INTERATIVA PYTHONTURTLE	1
EMCT	7502	PROJETO ENGENHARIA DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PENSAÊ)	2
EN	7486	PROJETO CATARINA: EMPREENDEDORISMO FEMININO E LIDERANÇA NO DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	Suspensão
EN/ECS	7503	EDUCAÇÃO FINANCEIRA - O PODER DO DINHEIRO	10
EN	7506	EMPREENDA-SE JOVEM!	10

EN	7522	NÚCLEO ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Suspensão
EN	7461	EMPREENDEDOR SOCIAL - BC	Suspensão
EN	7519	EMPREENDEDOR SOCIAL – CAMPUS ITAJAÍ	Suspensão
EN	7465	MULHERES EMPODERA – PROJETO DE APOIO À RECOLOCAÇÃO DE MULHERES AO MERCADO DE TRABALHO	10
EE	7416	PROLER UNIVALI	8
EE	7521	EDUCAÇÃO MUSICAL: AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
EE	7516	PRÁTICAS FORMATIVAS PARA ESCOLA E COMUNIDADE	7
EACH	7464	DOUTORES DA BELEZA: ARTICULANDO PROFISSIONALIZAÇÃO, CONHECIMENTO E RESGATE SOCIAL POR MEIO DA BELEZA E BEM ESTAR	6
EACH	7477	DOUTORES DA BELEZA NO ÂMBITO SOCIAL	3
EACH	7470	MEU AMIGO CAPAZ MARCENARIA SUSTENTÁVEL	4
EACH	7499	ATELIER SOLIDÁRIO	2
EACH	7418	CO[M]FEITO: APRENDENDO E ENSINANDO A FAZER EM COMUNIDADE	4
EACH	7444	ARQUITETURA E CIDADES SAUDÁVEIS	5
EACH	7511	OXIGÊNIO CENTRAL DE PODCASTS	4
EACH/EMCT	7438	CIDADES SUSTENTÁVEIS	5
ECS/EACH	7468	COZINHA CIDADÃ: HORTAS DOS AFETOS TERAPÊUTICOS, AROMÁTICOS E CULINÁRIOS	4
EACH	7489	BOCA CHEIA DE RS	4

PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Escolas	Código	Programa	CH a partir de jun/2020
ECS	7479	PROJETO SAPS	11
ECS	7481	CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE DA VIDA - UNIVIDA	Suspensão
ECS/EACH	7517	PLANTE SAÚDE: PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTÍCIAS NO CUIDADO A SAÚDE	9
ECS	7432	COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ-CIES	2
EACH	7463	CARDUME CRIATIVO	12
EACH	7488	MAIS E MELHOR IDADE	14

EACH	7436	PROA MEDIA LAB	4
EACH	7471	PROJETO CASULO: A INFORMAÇÃO QUE TRANSFORMA NO PROGRAMA OLHARES UNIVERSITÁRIOS	6
EACH	7457	UNIVERSIDADE DA CRIATIVA IDADE	14
EACH / VREAC	PI	BANCO DE IMAGENS - ACERVO CENTRO DE MEMÓRIA UNIVALI	2

3. Os coordenadores dos Projetos e Programas de Extensão deverão equacionar as atividades a serem desenvolvidas a partir de 1º de junho de 2020, em conformidade com a nova carga horária estabelecida neste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 30 de maio de 2020.



Prof. Dr. José Carlos Machado
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários